



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO V – Nº 1090 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 11/4/2024

EXONERA, a pedido, ROGERIO MAXIMO DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº007/2024 – SECTEL/GEGAD de 5/4/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ROGERIO MAXIMO DA SILVA, Matrícula 34517, portador(a) do CPF n.º 036.560.256-65, ocupante do cargo de SEC MUN DE CULTURA, TURISMO, ESP E LAZER, da SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 11/4/2024

EXONERA, a pedido, PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº76/2024 – SEMOP de 4/4/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA, Matrícula 30852, portador(a) do CPF n.º 045.749.016-08, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, da SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 – PROCESSO Nº 117/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 10648-24-PAT-LIC - Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa FALAMANSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, visando à contratação do show artístico (Banda Falamansa) para a FENAPRAÇA 2024 com o valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Patos de Minas, 11 de abril de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos. Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 – PROCESSO Nº 118/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 7427/2024-PAT-ADM. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa HOSPITAL DE OLHOS DO ALTO PARANAÍBA LTDA, para prestação de serviços na área de saúde do Município de Patos de Minas, no âmbito dos recursos provenientes da assistência médica hospitalar e cuidados integrais a saúde ofertados aos servidores

públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas filiados ao FASERV e seus dependentes, uma vez que o órgão em referência não dispõe de empresa própria para prestações de tais serviços, conforme ANEXO II – Carta Proposta e Processo de Credenciamento nº 02/2024, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 11 de abril de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.